

O Militante



BOLETIM DO COMITÉ CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

O TRABALHO SINDICAL

— UM ELO DE LIGAÇÃO COM AS MASSAS

Trabalho sindical. Eis uma tarefa das mais importantes e complexas no trabalho de massas do Partido. Dominar o trabalho sindical é considerar e estudar o trabalho mais elementar de esclarecimento das massas acerca da importância da utilização dos sindicatos nacionais para a luta em defesa dos seus direitos; é estudar a mecânica eleitoral sindical com vista à conquista de direcções honestas para os sindicatos; é estudar e conhecer a técnica do funcionamento das assembleias gerais e estar a par, para as desmascarar, das manobras e falcaturas mais frequentemente praticadas pelos fascistas; é conhecer, enfim, todas as possibilidades de utilização dos sindicatos, por parte dos trabalhadores para os transformar de organizações demagógicas do fascismo em organizações de defesa dos interesses e reivindicações dos trabalhadores. Estudar e dominar, aprendendo com a experiência do Partido e das massas, cada um destes aspectos do trabalho sindical, eis uma das tarefas mais importantes para os quadros do Partido ligados ao trabalho de massas.

Para vencermos o atraso em que nos encontramos relativamente ao trabalho sindical, é necessário que os organismos do Partido e os militantes encarem este trabalho como uma tarefa de todos os dias na actividade do Partido. O trabalho sindical deve ser um trabalho corrente e constante na orientação da actividade e luta dos trabalhadores em defesa dos seus direitos.

Apesar de todas as limitações e restrições impostas pelo fascismo à livre actividade sindical, apesar de todas as arbitrariedades, provocações e perseguições policiais exercidas pelo fascismo em relação aos activistas sindicais, os sindicatos desempenham ainda um grande papel como forma de organização legal dos trabalhadores e como arma de luta da classe operária.

Nos 323 sindicatos nacionais existentes no Continente e Ilhas, em 1960, estavam inscritos 976.000 trabalhadores. A sindicalização obrigatória estende-se hoje, praticamente a todos os ramos de actividade. O sindicato tornou-se, assim, a mais importante organização legal da classe operária e,

por conseguinte, o nosso trabalho nos sindicatos tornou-se um elo essencial de ligação com as massas. Isto é ainda mais importante nos ramos de actividade por natureza dispersos, onde os trabalhadores só através dos sindicatos podem ser mobilizados com alguma amplitude. É o caso, por exemplo, dos trabalhadores da construção civil que, salvo a existência de meia dúzia de empresas de certa importância, trabalham geralmente em pequenas empresas ou em obras de duração limitada. E não é pequena esta classe. É mesmo das mais importantes sob o ponto de vista numérico pois contava, segundo as estatísticas de 1960, 140.000 trabalhadores inscritos nos 20 sindicatos existentes em todo o país.

Nalgumas classes profissionais existentes está profundamente arraigada a tradição da luta sindical, através da qual os trabalhadores têm conseguido importantes êxitos. Estão neste caso os vidreiros, os padeiros, os corticeiros, os tipógrafos, os hoteleiros, o pessoal dos Caminhos de Ferro, dos Carros Eléctricos e dos Telefones, os bancários e os empregados de seguros, os empregados de escritório, etc. São bem conhecidas as importantes lutas sindicais travadas persistentemente, em diversas épocas, por algumas destas classes profissionais, nas quais foram mobilizados em amplas assembleias e concentrações, quer junto dos sindicatos quer junto das autoridades, muitos milhares de trabalhadores. Lembremos, entre outras, a concentração há anos de mais de 2.000 trabalhadores da Carris de Lisboa junto do Ministério das Corporações no Terreiro de Paço, em apoio das suas reivindicações anteriormente discutidas, assim como as diversas assembleias sindicais de milhares de empregados bancários, reclamado a revisão do seu contrato colectivo de trabalho e as concentrações de centenas de trabalhadores dos telefones no seu sindicato, mais recentemente.

Nas profissões liberais, tais como arquitectos, professores, jornalistas, médicos, engenheiros e advogados, os Sindicatos e Ordens existentes têm com frequência sido utilizados de forma inteli-



gente para a defesa dos direitos dos seus associados.

LUTAR NA EMPRESA E NO SINDICATO

Como o Partido tem afirmado, a ampla utilização dos sindicatos nacionais para a defesa dos interesses dos trabalhadores não dispensa nem impede a luta junto do patronato da empresa, particularmente nas grandes e médias empresas. Com efeito, é na empresa que os trabalhadores, pela natureza do próprio trabalho, se encontram concentrados o que torna mais fácil a sua organização e mobilização para a luta directa junto do patronato explorador. A luta junto do patronato dá mais rapidamente aos trabalhadores consciência da exploração capitalista de que são vítimas e da-lhes, por isso, maior consciência de classe. Por outro lado, as manobras dilatórias do patronato tornam-se mais difíceis e os trabalhadores obtêm êxitos mais rápidos. No caso de resistência do patronato a satisfazer as reivindicações apresentadas ou de choques com as forças repressivas, os trabalhadores ficam com uma noção directa do seu inimigo de classe e da sua verdadeira cara.

A experiência também demonstra que é possível dirigir a luta dos trabalhadores nas duas frentes — junto do patrão e junto do sindicato. Esta é, aliás, a melhor forma de utilização dos sindicatos nacionais. Fazê-los agir em apoio das reivindicações dos seus associados anteriormente apresentadas nas empresas. Neste caso é de aconselhar a formação de Comissões Sindicais de unidade, actuando independentemente das Comissões de Unidade reivindicativas formadas para dirigir a luta nas empresas. Se umas e outras comissões sabem coordenar a sua acção e apoiar-se sempre nas massas que representam, mobilizando-as para pressionar ora na empresa ora no sindicato, a vitória será mais fácil de alcançar. Neste aspecto cabe registar a recente experiência da Comissão Sindical dos têxteis do Norte que conquistou o direito a reunir no próprio sindicato e discutir aí os seus problemas.

UMA TAREFA DE TODOS OS DIAS

O Partido dispõe duma rica experiência de trabalho sindical acumulada ao longo dos anos. Do trabalho com as massas vêm todos os dias novas experiências e ensinamentos. Um e outras fornecem uma boa base de trabalho para as organizações do Partido. Porém, este tipo de trabalho continua a ser gravemente subestimado dentro do Partido. A actividade sindical é ainda encarada por muitos organismos e militantes do Partido como uma tarefa apenas para o período das eleições

sindicais. Por isso, só nesses períodos se esboçam alguns esforços, se realiza alguma agitação e algum trabalho de organização.

A verdade é que por muito importante que seja o trabalho com vistas à conquista de direcções sindicais, o mais importante não é conquistar as direcções mas fazer com que elas, sejam ou não eleitas pelos trabalhadores, actuem em defesa dos seus interesses.

Por outro lado, se não se realiza uma actividade sindical constante, regular e persistente no sentido atrás apontado, tomando contacto com o sindicato, levando os trabalhadores a frequentá-lo e a interessarem-se pelos seus problemas, treinando quadros legais nesta tarefa, também não será em escassos 2 ou 3 meses de actividade eleitoral em cada três anos que se podem conquistar as direcções sindicais, ainda que ocasionalmente isso possa acontecer. Não será a partir duma débil base orgânica legal, desconhecendo os problemas de cada um dos sindicatos, não dispondo de quadros sindicais preparados e prestigiados junto das massas pelo seu trabalho que se poderá em pouco tempo, realizar o necessário trabalho de organização e de mobilização dos trabalhadores para a conquista de direcções sindicais honestas.

Por não se ter isto em conta é que não temos sido capazes de romper com o grande atraso em que nos encontramos à longos anos no que se refere ao trabalho sindical. É por esta razão, a par de outras, que se encontram hoje nas mãos de laiaos do patronato e do fascismo vários sindicatos que já tiveram no passado direcções da confiança dos trabalhadores. Quando no período das eleições sindicais, partindo desta base se esboça à pressa qualquer trabalho com vista à conquista de direcções nos sindicatos ele sosobra nas dificuldades cada vez maiores que o fascismo opõe aos esforços dos trabalhadores para eleger direcções da sua confiança. Esta situação, além do mais, tem contribuído para o desânimo dos trabalhadores levando-os, em muitos casos, a afastar-se do trabalho sindical e dos sindicatos.

Querá isto dizer que uma tal situação não possa ser modificada? Não. Esta situação pode ser modificada. O trabalho do Partido junto dos sindicatos nacionais poderá recuperar e ultrapassar mesmo a importância que já teve no passado, na medida em que todas as organizações e todos os militantes do Partido com tarefas de organização passarem a considerar o trabalho sindical, **junto das massas**, como uma tarefa de todos os dias, como um problema a inscrever nas ordens de trabalho de todas as reuniões das células e outros organismos do Partido, começando pelos mais responsáveis. Só assim o trabalho sindical, mesmo nos sindicatos fascistas, poderá ser, como nos ensinou Lênine, um elo de ligação do Partido com as massas.

OS PRINCÍPIOS ORGÂNICOS DO PARTIDO E O DEMOCRATISMO

Nos países capitalistas os militantes comunistas vivem, trabalham, distraem-se e lutam num ambiente capitalista. Dia a dia, hora a hora, são as normas da sociedade capitalista que os envolvem, que os sujeitam, que os sufocam, que insensivelmente, lentamente, levam por vezes à sua aceitação, por influência demagógica ou simplesmente por hábito.

Em fascismo, os militantes comunistas, além da influência insensível das normas de vida da sociedade capitalista, apoiadas e aconselhadas perfeitamente pelos mais altos dignatários da Igreja católica, sofrem a influência dos seus aliados de combate da pequena e da média burguesia. Quer isto dizer que um Partido Comunista num país capitalista tem que travar uma constante luta contra as influências burguesas — vindas através da formação pessoal dos quadros, ou da informação, propaganda e normas de vida impostas pelo Estado e pela Igreja, ou do contacto com os aliados da luta anti-fascista. Essa luta trava-se ao mergulhar cada vez mais profundamente as raízes do Partido na classe operária, ao vigiar-se revolucionariamente pela fidelidade criadora ao marxismo-leninismo, ao elaborar com espírito proletário e marxista-leninista os seus Estatutos e ao zelar depois pelo seu cumprimento, pela recusa de toda e qualquer infracção, venha de onde e de quem vier, à lei do Partido.

O Partido Comunista Português tem a sua lei — os Estatutos aprovados no Vº Congresso e discute actualmente de cima a baixo, um novo projecto de Estatutos, destinado a substituir aqueles, fazendo assim desaparecer algumas anomalias e ideias erradas que no anterior se haviam infiltrado. Já esta substituição demonstra que a vigilância revolucionária contra a influência negativa da burguesia se está exercendo, pois as ideias anarco-liberais mais não são do que ideias burguesas a que os militantes comunistas numa época e em condições propícias foram permeáveis e ganhos. É esta uma razão mais para o aprofundamento da discussão do Projecto de Estatutos, que se está realizando em todo o Partido.

Nessas discussões, se queremos continuar vigilantes defensores dos princípios leninistas, devemos dar relevância aos capítulos II (deveres e direitos dos membros do Partido) e III (o centralismo democrático). É que a aceitação dos princípios ali expressos são fundamentais para o bom funcionamento do Partido, pois dela é

que resultará ou não por sua vez, a aceitação do capítulo VIII (a disciplina do Partido).

A necessidade de disciplina só é difícil de compreender e aceitar para os elementos de origem burguesa ou influenciados pela sua ideologia. Para a classe operária, esmagada dia a dia pela disciplina imposta pela própria organização da exploração capitalista, a necessidade da disciplina partidária é absolutamente compreendida como condição indispensável para lutar contra o domínio da burguesia.

Ainda recentemente um honesto liberal a quem um nosso militante deu um exemplar do Projecto dizia: «Estou de acordo com tudo. A medida que ia lendo pensava: mas eu posso ser comunista! Mas não! Quando li as partes respeitantes ao centralismo democrático e à disciplina, vi que continuava a ser um liberal!» Este homem, profundamente anti-fascista, aliado seguro e convicto, pleno de admiração pela acção consequente dos comunistas, verificava que não podia ser comunista, que continuava burguês. Este caso mostra bem como mesmo das fileiras anti-fascistas pode vir uma influência bem negativa. É que este homem bate-se pelo seu liberalismo (está dentro do seu direito) e discute connosco a nossa falta de «liberdade». Só que o comunista tem o mesmo direito de se bater pelo centralismo democrático e deve mesmo fazer desse direito um dever. Só assim estará lutando contra a penetração daquelas e doutras ideias burguesas. Só assim, ombro com ombro com o liberal, com o monárquico, com o católico, com o republicano, etc, está sendo fiel à luta unida contra o fascismo e pela democracia — procurando valorizar aquilo que nos une —, e fiel aos princípios do Partido, não abdicando em caso algum da sua defesa, não os deixando apagar levado pelo interesse da unidade.

Convém porém não esquecer que alguma influência burguesa tem penetrado num momento ou noutro no Partido. Por vezes atinge a actividade de organizações inteiras do Partido (veja-se o que aconteceu ainda recentemente com o revolucionarismo pequeno-burguês a influenciar e a determinar uma orientação aventureirista para as acções do 1º de Maio); outras vezes, e mais frequentemente, apenas alguns militantes, quase sempre eles próprios de origem pequeno-burguesa ou de formação intelectual.



O CONCEITO BURGUEZ DE LIBERDADE E A VERDADEIRA LIBERDADE

Os princípios orgânicos do Partido são frequentemente reduzidos por esses militantes aos direitos dos membros do Partido e à democracia de que se deve revestir o centralismo. Sim, reconhecem, também têm deveres, também há o centralismo, também há a clandestinidade a limitar a democracia interna, mas o que falam, o que escrevem, o que defendem são os seus «direitos» e a sua «liberdade» de opinião, mais ou menos ligados uns e outra a uma concepção de liberdade individual nítida e inteiramente burguesa.

Ter direito a isto ou a liberdade de fazer aquilo confundem-se nos que mais permeáveis são às ideias burguesas. Para estas a «liberdade» é tudo, como não podia deixar de ser para quem não quer perder a liberdade de explorar os homens. Falar de liberdade só, é já deturpar, é já colocar de forma abstracta o homem num mundo sem história e sem classes. Não pode haver liberdade para o que possui a fábrica e para o que nela é explorado, para o que possui um Banco e para o que possui uma pequeníssima courela de terreno que lhe foi arrendada pelo Banqueiro. Por isso a sociedade burguesa criou as polícias fardadas e as secretas, os tribunais comuns e os especiais para defender a liberdade dos que possuem os meios de produção do assalto dos que nada têm a não ser a força dos seus braços e a liberdade de morrer de fome.

Em regime capitalista não há portanto nem pode haver liberdade verdadeira para os explorados. Só há liberdade para uma fraca minoria da população que com os meios económicos de que dispõe comandam o Estado burguez.

Esta concepção de liberdade individual, de que os capitalistas usam e proclamam clinicamente que existe para todos na «democracia» que eles comandam, é a concepção que eterniza a divisão em classes, que consagra a exploração do homem pelo homem e o predomínio da minoria sobre a maioria.

Os comunistas são a vanguarda da classe operária, dos explorados, da maioria oprimida pela minoria, e o seu Partido é o que conduzirá à vitória da maioria sobre a minoria, à abolição da exploração do homem pelo homem, através da ditadura do proletariado. Os comunistas encaminham a sociedade para a verdadeira liberdade, pois o proletariado, que eles dirigem, aspira à libertação de toda a humanidade.

Lutar pela liberdade nos nossos dias é enfileirar nas colunas do proletariado que se lançam ao assalto da fortaleza burguesa e que, numa grande porção da Terra, aplicam já a verdadeira liberdade.

Como pode então aquele que luta pela liberdade, isto é, que aderiu e milita no Partido Comunista, fazer-se eco da «liberdade» burguesa, isto é, dos que travam pelo terror, pelo crime, pela guerra, a marcha para a libertação da humanidade?

de? Como pode um camarada dizer que perante qualquer problema já definido pelo Partido tem o «direito» de se informar da opinião daqueles que o Partido combate para depois escolher livremente a sua própria definição? Então quando o Partido que quer libertar pela ditadura da maioria explorada sobre a minoria exploradora, e ao qual livremente se aderiu, diz que o interesse dos trabalhadores é, por exemplo, de combater a divisão nas fileiras do movimento comunista, o camarada, para ser «livre» tem de ir conhecer a opinião da minoria exploradora e parasita, que só pode estar interessada precisamente na divisão e em tudo que possa enfraquecer o exército mundial do proletariado? Escolhido o Partido da verdadeira liberdade — o Partido Comunista —, não há que se fundamentar na opinião burguesa, mas sim na opinião comunista, vista do ponto de vista da classe que encerra em si o futuro radioso da humanidade.

O CENTRALISMO DEMOCRÁTICO E A «LIBERDADE DE CRÍTICA»

Tal como a liberdade num país passa pela ditadura do proletariado, assim ela no Partido passa pelo centralismo democrático, pela eleição dos dirigentes, pela prestação de contas dos organismos dirigentes, pela submissão da minoria à maioria, pela instauração duma disciplina rigorosa, pela proibição da existência de fracções e pelo carácter obrigatório das resoluções e instruções dos organismos superiores para os inferiores.

O Partido garante dentro dos princípios leninistas de defesa intransigente dos interesses do proletariado, a máxima liberdade individual; intervir livremente nos debates realizados no seu organismo, contribuir para a elaboração da linha política do Partido, criticar no seu organismo as deficiências de qualquer membro ou organismo do Partido, etc. Os Estatutos são categóricos: «A discussão franca e livre em todos os organismos do Partido dos problemas da política do Partido e da actividade das organizações respectivas é condição fundamental para o desenvolvimento e melhoramento da actividade do Partido».

Estas possibilidades e estes direitos são em geral bem compreendidos pelos camaradas. Onde as dificuldades começam é quando se afirma recusar tudo o que contradiga as resoluções dos órgãos superiores do Partido, quando se afirma que uma vez realizada a discussão franca e livre num organismo, «as resoluções tomadas são obrigatórias para todos os seus membros»; quando se condena o trabalho individualista e o culto da personalidade, o que é aliás ainda medida de defesa da democracia interna! Imediatamente se opõe ao centralismo a «liberdade de crítica», que a ser consentida cedo transformaria o Partido num clube de crítica que o confundiria rapidamente com um partido burguez.

Enquanto os problemas de organização, ficam por resolver, um camarada não dá a necessária im-



portância às resoluções duma reunião do C.C., nem ao profundo Relatório nela apresentado pelo secretário geral do Partido, preocupado como andava a perguntar por que razão a Direcção do Partido lhe não facultava determinado documento sobre o qual ela se pronunciara condenando-o, e qual a resposta a dar se em organismos por ele controlados lhe pedissem esse documento (na realidade respondeu a uns jovens que muito insistiam na necessidade de o conhecer para formarem a sua opinião, e que vieram em seguida a portar-se mal na policia, que ia saber se a Direcção podia fornecer-lhes o dito documento!), e a fazer considerações sobre a necessidade de também ele se debruçar criticamente sobre esse documento condenado pelo Partido. A «liberdade de crítica» para um camarada vai tão longe que chega a admitir que se lhe forneça ou a qualquer camarada que que o peça uma obra anti-comunista, para poder em «plena liberdade» julgar! Esta tendência «crítica» que apareceu em certos círculos estudantis e intelectuais leva-nos a pensar no que Lênine dizia de uma tendência análoga que surgiu na Rússia, antes da Revolução: que ela não era «senão uma nova variedade do oportunismo. E se não julgarmos os homens pelo brilho do uniforme que se vestiram a si mesmos, nem pelo sobrenome pomposo que a si mesmos dão, mas sim pelos seus actos e pelo tipo de propaganda que praticam, veremos claramente que a «liberdade de crítica» é a liberdade da tendência oportunista no seio da social-democracia, a liberdade de fazer da social-democracia um partido democrata de reformas, a liberdade de introduzir no socialismo ideias burguesas e elementos burgueses. A liberdade é uma grande palavra; porém sob a bandeira da liberdade da indústria fizeram-se as mais exploradoras guerras e sob a bandeira da liberdade de trabalho despojaram-se os trabalhadores. A mesma falsidade intrínseca encerra o emprego actual da expressão «liberdade de crítica.»

Não existe contradição alguma entre o desejo duma discussão constante, colectiva, dentro do Partido, duma crítica desenvolvida e construtiva e a proibição do prazer de criticar. O manual «Os princípios do marxismo-leninismo» define bem este problema: «Onde está a linha de demarcação que separa a crítica útil da crítica prejudicial? É o Programa do Partido, são as decisões do Partido e os seus Estatutos que permitem determinar esta linha de demarcação. (...) O Partido não admite que se puguem opiniões anti-Partido e pensa que esta conduta é incompatível com a qualidade de membro do Partido». Como afirmou ainda Lênine «qualquer é livre de escrever e de dizer tudo o que lhe agrade, sem a menor restrição. Mas cada um não livre (inclusive o Partido) também é livre de expurgar os membros que se servem do seu título de membros do Partido para advogar pontos de vista anti-Partido... O Partido é uma união livremente consentida, que se desagregaria fatalmente, primeiro ideologicamente e depois mate-

rialmente, se não se separasse dos membros que que advogam pontos de vista anti-Partido».

COMO A INFLUÊNCIA IDEOLÓGICA BURGUESA PODE PENETRAR

Esses pontos de vista anti-Partido, sugeridos por ideias burguesas, aparecem sob as formas mais diversas. Recentemente travou-se num organismo do Partido um debate sobre um deles. Um homem é expulso do Partido: lançara-se numa actividade anti-Partido, numa actividade de sapa que já chega hoje a aspectos de séria provocação. susceptíveis de fornecer ao inimigo dados preciosos. Um camarada expõe ao Comité Central em pouco mais de 100 palavras que aceita a decisão deste e passa depois a caracterizar em mais de 1.000 palavras aquele provocador como totalmente entregue ao Partido, à classe operária e ao povo», como um homem entre «aquela meia dúzia dos exemplarmente modestos», e não concorda que se diga que «passou sem pudor ao campo dos inimigos do Partido».

Definida a posição do Partido perante aquele caso de traição ao Partido e à classe operária, essa deve ser a posição de todos os comunistas, tanto mais que se trata da própria defesa do Partido. Assim, mandam os Estatutos, assim manda o menor bom senso. Uma tal resolução do Comité Central — a provada depois por todo o Partido — só outra reunião do C.C. ou um Congresso do Partido poderia anular. Perante ela qualquer camarada poderá fazer comentários e dirigi-los à Direcção do Partido, mas nunca a poderá contrariar seja por que forma for.

Pois bem, aquele camarada não agiu assim. A influência burguesa fez-se sentir: não só o camarada se deixou levar para aquelas afirmações por um falso conceito burguês de amizade pessoal, a sobrepor-se aos interesses do Partido, como divulgou para além do que era devido as suas ideias (embora num círculo restrito e responsável). Condenada unânimemente a atitude do camarada, batido por esse mesmo círculo (o seu organismo) o seu conceito burguês de amizade e aquela imprópria divulgação de ideias contrárias às ideias do Comité Central —, o que fez o camarada? Redigiu uma defesa cerrada dos princípios democráticos dentro do Partido!

Como porém o Partido se rege também pelo princípio duma ajuda incessante aos quadros, o camarada foi ajudado a combater as reminiscências burguesas, a integrar-se no espírito comunista, na aceitação do centralismo democrático, e não lhe foi difícil escrever pouco tempo depois que «com base numa pretensa imparcialidade subjectiva» o que escrevera tendia de facto a «servir objectivamente a justificação das posições» condenadas justamente pela Resolução do C.C.. E o camarada acrescentava: «Aliás, isso não surge



isolado, liga-se a outros aspectos, nomeadamente com o ter sentido a necessidade de, neste momento concreto, fazer a defesa cerrada de aspectos democráticos do centralismo». E nós juntamos: defesa essa que, desligada precisamente do caso que se passara, seria de forma geral justa.

De resto e dum modo geral são os que reivindicam mais e mais «democracia» que infringem mais os princípios do centralismo. Ainda há pouco um camarada acusava a Direcção de «infracções à legalidade partidária», de «violação das normas e dos Estatutos do Partido» e prometia à Comissão Executiva do Comité Central que ele «velaria atentamente para que a C.Ex. não deixe de assumir as suas responsabilidades». Ora o mesmo camarada infringia na mesma ocasião os Estatutos e o centralismo democrático ao afirmar que não aceitava determinada resolução da C.Ex., que não escreveria um relatório que lhe era pedido sem que lhe fundamentassem primeiro esse pedido, que se não fosse dada resposta a um seu pedido até determinado dia poderiam ter a certeza de que o não encontrariam onde estava nessa altura (e recusou-se a dizer onde estaria então), que só aceitava certa tarefa se fosse munido de determinada responsabilidade, etc., etc.. Estranha maneira de «velar» pela legalidade interna!

COMBATER COM ENERGIA OS DESVIOS

No Relatório apresentado pelo camarada Álvaro Cunhal e aprovado pelo Comité Central na sua Reunião de Abril deste ano, foram já feitas várias considerações sobre os problemas do centralismo democrático, reguladores da vida interna do Partido, que interessa vivamente estudar. Uma con-

clusão se tira do facto que se tem travado no Partido a proposta destes problemas à volta do Projecto de Estatutos: é necessário elevar o nível ideológico dos militantes, formando-os na fidelidade ao marxismo-leninismo, aos princípios leninistas que regem a vida dos partidos comunistas, e que todos para quem estes princípios não servem tomem a liberdade de se afastar do Partido que não lhes serve porque não é o seu.

Como diz o nosso secretário geral, «todos os membros do Partido devem saber e confiar em que o Secretariado do Comité Central, a quem cabem as atribuições de comissão central de quadros, não aplicará quaisquer sanções a quaisquer camaradas que manifestem as suas divergências e façam fraternalmente as suas críticas desde que, na actividade prática, actuem segundo a orientação do Partido e os princípios do centralismo democrático. Mas todos os membros do Partido devem também saber e sentir que não se aceitará que a discussão se torne um processo de desagregar o Partido. «Tal como para os problemas políticos, também neste terreno o C.C. tem de combater com energia, não energia no terreno disciplinar, mas energia no terreno político, tendências negativas, os erros e desvios que se manifestam».

Sob o fogo cerrado do inimigo, caminhamos para a frente, para a vitória, porque somos senhores da doutrina mais humana — o marxismo-leninismo —, e porque na sua bagagem o Partido Comunista encerra princípios tão democráticos que serão esses mesmos que regerão amanhã o nosso país liberto e socialista, encerra a máxima democracia para todo o povo, a máxima liberdade para qualquer homem — ser livremente um dos construtores da paz e da felicidade do povo português, de todos os povos, da libertação da humanidade.

A DEFESA ACUSA...

O JULGAMENTO DO CAMARADA JORGE ARAÚJO

Consequente com a sua firme conduta na Pide, onde se recusou a prestar declarações aos inimigos do Partido e do Povo Português, o camarada Jorge Araújo teve igualmente no Tribunal plenário uma heróica conduta cujo relato inserimos no «Militante», como exemplo para todos os militantes do Partido e para todos os combatentes anti-fascistas.

1º DIA: O juiz fez várias perguntas a que o cam. disse não responder por constituírem segredos da vida interna do P. e que só ao P. interessam.

JUIZ: Então, pode sentar-se.

J.A.: Não me sento ainda porque pretendo fazer algumas considerações que considero úteis

para a minha defesa.

JUIZ: Diga lá.

J.A.: Começo por afirmar com orgulho que sou funcionário do P.C.P., Partido da classe operária e do povo que...

JUIZ: O Sr. não pense que vem para aqui fazer a apologia do P. porque não a fará.

J.A.: Eu venho aqui simplesmente para dizer a verdade.

JUIZ: Vamos lá.

J.A.: O meu Partido é considerado pela legislação vigente uma «organização secreta, ilícita e subversiva que, por meios violentos, pretende alterar o governo e a constituição». Ora o que

acontece na verdade é que em Portugal não existem as mais elementares liberdades. A própria constituição é diariamente violada...

JUIZ: Assim não o deixo continuar. (irritado).

J.A.: Eu continuo apenas a dizer a verdade e para me exprimir livremente aqui invoco o artigo 8º da constituição e o direito à defesa...

JUIZ: Sente-se! Sente-se!

J.A.: Ainda pretendo dizer que o P.C.P., ao lado das outras forças democráticas, luta pela instauração em Portugal de um regime em que os direitos do homem sejam garantidos, um regime democrático onde exista a liberdade de partidos, onde...

JUIZ: Sente-se!

J.A.: Por agora sento-me, mas ainda tenho muito que dizer.

No dia de intervalo entre as duas sessões do julgamento, o camarada Jorge Araújo foi à Cadeia Hospital S. João de Deus, a uma consulta do especialista de ouvidos pois continuava a sentir perturbações no ouvido esquerdo resultantes ainda dos espancamentos sofridos. Na sala de espera do referido hospital foi agredido a soco por um agente da PIDE quando fumava sem lhe pedir autorização como este pretendia.

2º Dia do Julgamento

JUIZ: Quer dizer mais alguma coisa em sua defesa?

J.A.: Em primeiro lugar quero declarar perante este Tribunal que ontem mesmo, na Cadeia Hospital S. João de Deus, fui agredido uma vez mais por um agente da PIDE. Não sei o nome dele mas posso indicá-lo (e voltando-se, apontou para o agente que se encontrava entre os encarregados da sua vigilância). Foi aquele!

JUIZ: Está bem, está bem, quem pode proceder é o seu advogado e não o senhor.

Advogado: Cumprirei essa «formalidade».

J.A.: Agora quero dizer que este clima de violência...

JUIZ: Só me interessam factos.

J.A.: Bem, continuando então com os factos. Nesta última prisão, assaltaram-me a casa e comecei por sofrer a tortura moral de saber a minha companheira caminhar para a prisão apesar da grave doença pulmonar que a obrigava à muito a estar na cama. A mim algemaram-me as mãos atrás das costas e, numa longa viagem por Vila Franca, levaram-me para a sede da PIDE. Aí estive sempre assim algemado e fui espancado até à noite. À noite levaram-me para um segredo de Caxias. Um segredo é...

JUIZ: Escusa de dizer porque eu conheço os segredos de Caxias.

J.A.: Ainda bem, pois sabe então a desumanidade das condições em que aí se vive. Depois fui para uma cela do Aljube (a Cela 2). As celas do Aljube, mais conhecidas na gíria política por gavetas, são...

JUIZ: Aqui não interessa a gíria.

J.A.: Então eu explico. A minha cela era um buraco interior com aproximadamente dois metros quadrados de superfície. Estive aí rigorosamente isolado, sem livros, sem jornais, sem nada, até aos cinco meses e meio de prisão. Nessa altura fui chamado à PIDE onde me submeteram a dez dias e dez noites de tortura do sono. Durante...

JUIZ: Isso não interessa.

J.A.: Bem, então voltando à Constituição...

JUIZ: A defesa jurídica é com o seu advogado.

J.A.: Eu sei, e agradeço a omeu advogado a forma como me tem defendido. Mas a defesa política compete-me a mim fazê-la. E num tribunal como este a defesa dum comunista não pode ser a defesa dum homem isolado. A defesa dum comunista tem de ser a defesa do Partido Comunista e da classe operária, assim como a defesa de todo o povo...

JUIZ: Cale-se!

J.A.: Diz a Constituição que a soberania reside na nação, mas na verdade a soberania reside de facto no poder dos monopólios, politicamente expresso sob a forma de uma ditadura fascista.

JUIZ: (Dita para a acta a ordem de expulsão para os calabouços).

J.A.: Quero, antes de ser expulso do tribunal, prestar aqui a minha mais profunda homenagem ao grande dirigente do Partido e do proletariado francês, Maurice THORÉZ, falecido recentemente! (Já gritando) Eu luto no Partido Comunista pela libertação dos trabalhadores e do povo português! (Os pides agarram o camarada brutalmente e ele continua a gritar) Viva o Partido Comunista Português! (Arrastam-no e tapam-lhe a boca, mas ainda grita) Viva o...

Pelos corredores do Tribunal, sempre que pode, dá vivas ao Partido enquanto é arrastado. No corredor escuro, junto ao calabouço, o camarada foi metido numa roda de agentes da PIDE e de guardas da PSP, fardados e brutalmente espancado a soco, pontapé e cacete. Ficou com várias esquimoses por todo o corpo e com um grave hematoma na face e olho direito.

A conduta heróica do camarada Jorge Araújo, tanto na policia como no tribunal, é um digno exemplo de conduta comunista a juntar a tantos e tantos outros de que o Partido se orgulha. Este exemplo prova mais uma vez que a PIDE e todo o aparelho de Estado fascista ao seu serviço são impotentes, quaisquer que sejam as torturas usadas, para fazer dobrar a vontade e a firmeza dum verdadeiro comunista! É mais uma condenação da posição dos traidores e cobardes que predicam a impossibilidade de resistir às torturas e maus tratos da PIDE.

Como este exemplo mais uma vez demonstra, os comunistas dispõem duma força política e moral invencível! Nem as torturas físicas ou morais, nem mesmo a morte, são capazes de vencer esta força quando se está firmemente disposto a resistir até ao fim, honrando os seus compromissos para com o Partido e o povo!



A ALIANÇA COM OS POVOS COLONIAIS REALIZA-SE NA LUTA!

Ao longo dos anos o nosso Partido manteve sempre uma justa e consequente posição de princípio em relação aos povos coloniais explorados e oprimidos pelos colonialistas portugueses. Como Partido marxista-leninista, fiel aos princípios do internacionalismo proletário, o Partido Comunista Português guiou-se sempre pelo princípio de que não pode ser livre um povo que oprime outros povos.

Na definição da sua linha política e tática, o Partido considerou sempre de grande importância a aliança da classe operária e do povo português com os povos coloniais dominados pelos colonialistas portugueses. O Partido sempre defendeu o direito dos povos coloniais à auto-determinação e à independência.

Nos documentos e nas reuniões mais importantes do Partido, sempre foi defendida com clareza esta posição. No Informe do camarada Alvaro Cunhal ao III Congresso do Partido (I ilegal), em 1943, está claramente definida esta posição, a qual tem sido sempre reafirmada posteriormente em todos os congressos e outras reuniões importantes do Partido.

No terreno prático, o Partido tudo tem feito para ajudar as lutas dos povos coloniais contra o domínio e exploração por parte do governo fascista e dos colonialistas portugueses, quer manifestando a sua solidariedade e apoio às lutas desses povos, quer desmascarando no país e no estrangeiro os aspectos mais brutais da dominação e exploração colonial salazaristas, quer ainda, nos últimos tempos, mobilizando a classe operária e o povo português para a luta contra a guerra colonial em que o governo mergulhou o país.

No seu trabalho político, o Partido tem combatido e desmascarado a propaganda ideológica das classes dominantes tendentes a intoxicar o nosso povo com a ideologia racista e colonialista. O Partido educa os seus militantes, a classe operária e as massas populares no espírito do internacionalismo proletário, demonstrando que os povos coloniais e o povo português têm interesses comuns e inimigos comuns. A nossa luta contra a ditadura fascista é objectivamente uma ajuda à luta dos povos coloniais tal como a luta libertadora destes povos é uma ajuda à luta do povo português.

Se é verdade que há uma minoria de portugueses que têm beneficiado com a exploração e opressão dos povos coloniais (a burguesia monopolista e colonialista e certas camadas da média e pequena burguesia com interesses ligados à exploração colonial), é verdade também que a imen-

sa maioria do povo português e em primeiro lugar o proletariado, não tem nenhum lucro com a exploração dos povos e das riquezas coloniais. Pode mesmo afirmar-se que o povo português só tem sido prejudicado com a existência e exploração das colónias por parte dos colonialistas portugueses.

Falando da exploração colonial, dizia justamente o camarada Alvaro Cunhal no Relatório ao C.C. em Abril último:

«Constituindo uma fonte cómoda de recursos para os monopólios portugueses, tem dispensado estes da necessidade de impulsionarem o desenvolvimento da economia portuguesa. Exportando capitais para as colónias, os monopólios portugueses, não só obtêm mais elevadas taxas de lucro nas colónias, como, tornando mais lento o ritmo da acumulação e afrouxando a concorrência em Portugal em virtude do desvio dos capitais exportados, diminuem a procura da mão-de-obra, podem pagar a força de trabalho a mais baixo preço, reduzem o poder de compra da população, restringem o mercado interno, estagnam a produção nacional. O povo português nada tem beneficiado com a exploração colonial. Pelo contrário. A esta se devem em larga medida o atraso do país e o baixo preço da força de trabalho. A existência da «teta» colonial tornou a economia portuguesa uma economia parasitária, sem uma base própria sólida em que apoiar-se e minada ainda por cima nos seus débeis alicerces pelas posições do imperialismo.»

Também no aspecto político nós podemos afirmar que Portugal seria hoje um país mais progressivo se não tivesse colónias, pois a burguesia monopolista e as forças reaccionárias que dominam o país através da ditadura fascista têm apoiado este domínio, em grande parte, na exploração e opressão dos povos coloniais. Por esta mesma razão — a existência dum domínio colonial — a juventude portuguesa está sendo sacrificada na guerra colonial com que o fascismo salazarista tenta afogar em sangue a luta libertadora dos povos coloniais.

Por tudo isto, o verdadeiro interesse do povo português está no estabelecimento futuro de relações fraternais de igualdade com os povos hoje dominados pelos colonialistas portugueses.

A LUTA CONTRA A GUERRA COLONIAL

Com o decorrer do tempo as consequências da guerra colonial vão-se fazendo sentir cada vez

mais duramente na vida do povo português. Cresce dia a dia o número de vidas de jovens sacrificadas nessa vergonhosa guerra; aumentam de ano para ano as despesas militares; diminui o salário real dos trabalhadores e aumenta o custo de vida e a miséria das massas trabalhadoras. Ao mesmo tempo, a economia nacional, particularmente a agricultura, afunda-se numa grave crise económica e novas parcelas dessa mesma economia são entregues pelo governo de Salazar ao domínio do imperialismo estrangeiro em troca do auxílio político militar e financeiro para a continuação da guerra colonial. Mais bases militares estrangeiras são instaladas em território nacional. Aumenta a repressão e perseguição policiais a todas as manifestações de oposição à ditadura fascista e à sua política. É o nosso Partido, como principal força de vanguarda na luta contra a ditadura, o principal alvo da ofensiva policial da PIDE e demais forças repressivas ao seu serviço. Tudo isto é uma consequência directa da política de traição nacional do governo de Salazar, agravado extraordinariamente com a guerra colonial.

As massas trabalhadoras e a juventude, orientadas pelo nosso Partido, têm reagido vigorosamente à política de guerra e de traição nacional do governo salazarista.

A luta contra a guerra colonial tornou-se um centro onde vão dar todas as lutas da classe operária e do nosso povo, de tal modo o peso da guerra domina hoje a vida da nação. As lutas reivindicativas das massas trabalhadoras da cidade e do campo são frequentemente acompanhadas ou entrelaçadas na luta contra a guerra colonial, caracterizada na agitação entre as massas de palavras de ordem e consignas contra a guerra e, frequentemente, com o aparecimento de numerosas inscrições dentro das fábricas e oficinas e nas estradas, de palavras de ordem exigindo a cessação da guerra colonial. Nas gloriosas jornadas do 1º de Maio de três anos sucessivos, a classe operária adoptou e popularizou a consigna do Partido de luta contra a guerra colonial, inscrevendo entre as suas palavras de ordem a de «Abaixo a guerra colonial!»

As lutas da juventude estudantil, ao longo destes últimos três anos, em defesa dos seus direitos, têm-se transformado em lutas contra a política de repressão e de guerra do governo de Salazar em que as massas juvenis, a par de reivindicações próprias, exigem a cessação da guerra colonial e o regresso dos jovens mobilizados nas colónias. Finalmente as lutas dos próprios soldados contra a guerra colonial entraram já no número das lutas correntes, tornando-se um símbolo da impopularidade da guerra colonial entre a juventude e o povo português. Nos quartéis, nas casernas, nos barcos, nos hospitais militares e no próprio teatro da guerra colonial. Em Angola e na Guiné, são cada vez mais frequentes as manifes-

tações e acções dos soldados e marinheiros e também de oficiais contra a continuação da guerra colonial. É significativo a este respeito que alguns dias antes do 1º de Maio o governo tenha ordenado medidas para reter nos quartéis e nos barcos os soldados e marinheiros, em regime de prevenção, receando que se solidarizassem com as massas populares durante as manifestações de rua e os choques com as forças repressivas que então tiveram lugar.

Esta multiplicidade de lutas das massas trabalhadoras, dos jovens e dos soldados contra a guerra colonial e contra a ditadura fascista é a materialização, na prática, da solidariedade do povo português para com a luta dos povos coloniais. É a expressão prática da aliança do nosso povo em luta contra o fascismo com os povos coloniais que travam uma luta heróica pela independência e libertação nacional contra o mesmo inimigo do povo português.

As lutas do povo português contra a guerra colonial e a impopularidade e condenação da política fascista no mundo, levaram outras forças políticas anti-fascistas a definir a sua posição face ao problema colonial no sentido da autodeterminação e da independência nacional para os povos coloniais portugueses. Assim, a 2ª Conferência da Frente Patriótica de Libertação Nacional reafirmou numa resolução o reconhecimento do direito dos povos das colónias portuguesas à autodeterminação e à independência, realçando que o combate contra a política colonialista de Salazar é hoje um dos aspectos centrais da luta contra o governo fascista.

O facto de existir hoje uma larga base de acordo sobre o problema colonial entre as principais forças da Oposição, abre enormes perspectivas ao desenvolvimento da luta unitária contra a ditadura fascista e contra a guerra colonial.

SÓ UM DESFECHO É POSSÍVEL —

—A LIBERTAÇÃO DOS POVOS COLONIAIS!

Nada nem ninguém poderá salvar o fascismo salazarista duma vergonhosa derrota na guerra colonial, por muitos que sejam ainda os sacrificios impostos aos povos coloniais na sua luta pela independência. O apoio do imperialismo aos colonialistas portugueses poderá prolongar o seu domínio por mais algum tempo à custa do sangue dos povos coloniais e do próprio povo português, mas num prazo mais ou menos curto a sua derrota será um facto inevitável em consequência da luta comum dos povos coloniais e do povo português. Atacado em duas frentes a sua derrota é historicamente inevitável. O povo português só tem a lucrar com a libertação dos povos coloniais. Quanto mais depressa melhor.



As reformas fascistas nas colónias, levadas a efeito para «inglês ver», como diz o nosso povo, não obstaram ao isolamento crescente e à condenação do governo de Salazar no campo internacional. A sua teimosa recusa em se conformar com as resoluções das Nações Unidas e da Organização da Unidade Africana, a sua quase impossibilidade de manobra na posição em que se colocou, aumentaram os factores que jogam favoravelmente no sentido da solidariedade internacional crescente à luta dos povos coloniais. Tudo isto concorre para a intensificação futura da sua luta que terá como desfecho inevitável a libertação.

Da luta do nosso povo, da multiplicação das lutas da classe operária e das massas populares, da intensificação das lutas e acções dos jovens e dos soldados contra a guerra colonial, depende muito a aproximação do dia da derrota do fascismo e do fim da guerra colonial, tal como da luta dos povos coloniais resulta uma poderosa ajuda à luta do povo português. Como afirmou o nosso Comi-

té Central pela voz do camarada Álvaro Cunhal na Reunião já citada, «A libertação das colónias portuguesas não é apenas de justiça para os respectivos povos. Ela é também uma imperiosa necessidade para a libertação do povo português. Quanto mais rápido melhor. Se Portugal quer ser livre têm que ser livres as colónias portuguesas. Defender o direito dos povos das colónias portuguesas à independência significa, na expressão literal do termo, defender também o direito do povo português à verdadeira independência nacional»

Ao nosso Partido compete, pois, trabalhar com afinco para cumprir com honra a sua principal tarefa do momento — organizar e mobilizar a classe operária e as massas populares, destacando-se de entre estas a juventude e os soldados, para novas e mais potentes acções e manifestações contra a guerra colonial e contra a ditadura fascista, como a melhor forma de solidariedade com a justa luta dos povos coloniais.

A LUTA E A ORGANIZAÇÃO

A organização de uma luta pressupõe a existência anterior duma organização política em condições de realizar aquela. Porque pode o Partido Comunista chamar a si a iniciativa e a direcção de tão grandes batalhas? E porque o não o têm podido fazer até hoje as outras forças da Oposição? Uma razão essencial é que o Partido tem aquilo que aos outros falta: organização. E porque será que nos períodos «eleitorais» também outras forças políticas têm sido capazes de tomar a iniciativa de importantes acções? Porque, nesses períodos, aproveitando as condições, têm podido constituir rapidamente à volta das candidaturas uma organização semi-legal que estimula e encaminha as lutas de massas.

Toda a luta política necessita de organização. Aquilo que se diz duma manifestação, pode dizer-se dum amplo movimento de solidariedade às vítimas do fascismo, duma campanha pela amnistia, duma campanha pela libertação dos presos em «medidas de segurança», duma larga acção contra a guerra colonial ou contra a presença de tropas estrangeiras em território português. Com qualquer destes fins, estão condições políticas criadas para emprender grandes lutas. Apenas têm falta a iniciativa e a capacidade de organizá-las.

Um aspecto muito importante para o desenvolvimento da luta política é a solidariedade para com os movimentos em curso: dos intelectuais para com o movimento operário, dos operários para com o movimento estudantil, dos estudantes para com o movimento operário, das mulheres para com os jovens em luta, etc. Há já exemplos e as condições amadurecem para tornar mais frequente tais tipo de acção, sendo por isso necessário estudar em cada caso as condições e tomar a

iniciativa. Mas tais acções de solidariedade exigem, tanto ou mais que as outras, um sério trabalho de organização.

Assim como as massas se educam e preparam na luta diária para lutas superiores, assim só na organização diária das lutas as forças democráticas e as massas populares ganham hábitos e experiências de organização indispensáveis para uma fase superior do movimento anti-fascista. Não basta que um pequeno núcleo de direcção política esteja organizado. É necessário criar toda uma ampla e forte organização enraizada nas massas, é necessário ter centenas e milhares de dirigentes da luta popular enquadrados num trabalho organizado, com fins determinados de acção de massas, é necessário chamar cada dia novos lutadores de vanguarda à direcção do movimento de massas, é necessário levar até às massas a prática da organização.

Que se não diga que «não há gente»! Algumas grandes lutas políticas, quando bem conduzidas, desmentem uma tal afirmação. A experiência mostra que, para a condução das grandes lutas políticas, é necessário, possível e decisivo, atrair à sua preparação e direcção centenas de lutadores de vanguarda.

Quem pense desenvolver o movimento popular até à insurreição a partir apenas dum estreito círculo de dirigentes organizados navega num mar de ilusões. Só com a organização da luta se podem fazer confluir num mesmo caudal todas as forças revolucionárias, todas as energias latentes no povo, e encaminhá-las para o objectivo superior do levantamento nacional.

(do Relatório de ALVARO CUNHAL, aprovado pelo CC em Abril de 1964)